

MUNICÍPIO DE BRUNÓPOLIS - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato da Senhora Ana Maria dos Passos Girardi, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, que declarou inexigível a licitação, nos termos do Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO** Em favor da empresa FUNERARIA E CAPELA MORTUARIA MORAES E VENTURA LTDA valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com vigência até 28/08/2024.

Brunópolis, SC, 28 de agosto de 2023.

VOLCIR CANUTO
Prefeito de Brunópolis